

STJ atualiza Livro de Súmulas com mais dois enunciados

O Superior Tribunal de Justiça disponibilizou em formato eletrônico a edição atualizada do [Livro de Súmulas](#), que agora inclui as súmulas 618 e 619.

A Súmula 618 define que a inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental.

Já a Súmula 619 diz que a ocupação indevida de bem público configura mera detenção, de natureza precária, insuscetível de retenção ou indenização por acessões e benfeitorias. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Date Created

13/11/2018